



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0870/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0870/1996 DE 10/12/96

PROMOVENTE: VEREADOR

EDER JOFRE

EMENTA:

TRATA DE SINALIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE CAÇAMBAS COLETORAS DE LIXO E ENTULHO NA VIA PÚBLICA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 14:42:28

00000015066-50



ARQUIVADO EM 17/12/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção

Art. 1º - O presente projeto de lei tem por objeto a criação de uma comissão de estudos para a elaboração de um plano de desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo.

Art. 2º - A comissão de estudos será composta por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, bem como por especialistas em economia, sociologia e administração pública.

Art. 3º - A comissão de estudos terá como atribuições: I - estudar e propor medidas para o desenvolvimento econômico e social do Estado; II - acompanhar a execução das medidas propostas; III - emitir pareceres sobre a eficácia das medidas adotadas.

Art. 4º - A comissão de estudos será instalada no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 5º - O presente projeto de lei será encaminhado ao Poder Legislativo para a apreciação e votação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - O presente projeto de lei foi aprovado em sessão pública realizada no dia 15 de março de 1996.

Assinado em 15/03/96

198

PROJETO DE LEI Nº 198

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
(M) juntado(s) nesta data documento(s) nº 1	
(s) sob nº 2 e folha de informação sob	
3, 13/12/96 a 1	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	870	de 1986

JUSTIFICATIVA

A utilização de caçambas estacionárias no recolhimento de lixo e entulhos é prática que em muito auxilia na desobstrução de terrenos em obras ou despejo de material de grande volume que com o decorrer dos anos tornou-se inadequado à utilização.

Entretanto, a inexistência de sinalização que o identifique adequadamente ao motorista em trânsito favorece a ocorrência de acidentes.

O presente projeto de lei objetiva solucionar esta importantíssima questão, obrigando aos prestadores de serviço de coleta de lixo e entulho através de caçambas estacionárias a dotarem seus equipamentos com placas refletivas, capazes de facilitar aos motoristas a identificação de seu posicionamento na pista.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

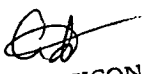
do processo n° 870 de 19 96 13 12 96 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

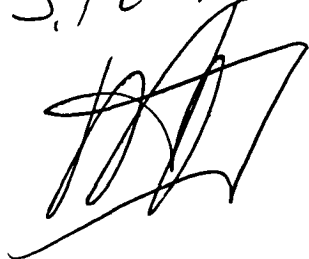
Sobre o assunto, consta:

Em 13-12-96

PLs. 648/96, 564/94, 418/95, 242/94.


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Adelina:
De vista a Ver.
Eder Jofre face à
existência de PL
urgente.

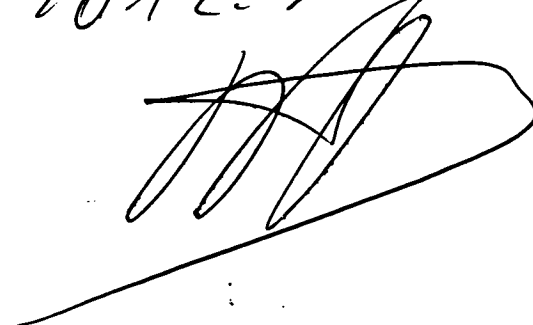
13.12.96


Ao nobre Ver. Eder Jofre:

Tomar ciência e devolver.

13.12.96


LUIZ AZEIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chief
A. T. M.

Q/ATM
Argyren-se D
aúts
16.12.96


Giente Com Jaf
13-12-96

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-04-

do processo nº 01-870 de 1996 (a) JBB

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

16/12/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 04 fls.
Arquivo em 17/12/96
O Func.º
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção 1

Ementa: Dispõe sobre forma de apresentação das caçambas para entulho, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Autor(es):

Vereador(a) VICENTE VISCOMI (PPB)

Apresentado em....: 01/08/1996

Autuado em.....: 01/08/1996-Processo 01-648/1996

Leitura.....: 01/08/1996, na Sessão Ordinária 424, Legislatura 11-4

Publicado.....: no D.O.M. em 06/08/1996, página 35, coluna 2

Palavra(s) chave(s): CACAMBA / COLETA / COR / DEMOLICAO / ENTULHO / PINTURA.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area	I Recebimento	I Encaminhamento
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora
I ATK	I 01/08/1996	I 14/08/1996-17:08
I SSP03	I 18/11/1996-11:00	I 18/11/1996-15:06
I ATK	I 18/11/1996-16:00	I 20/11/1996-15:07
I JUST	I 20/11/1996-17:42	I

Comissao(oes) designadas em 01/08/1996:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

ATIVIDADE ECONOMICA - ECON

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em 20/11/1996

Prazo regimental 05/12/1996

Relator Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

Designado em 20/11/1996

Ementa: DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CACAMBRAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO E OUTROS MATERIAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

Prefeito(a) PAULO MALUF

Apresentado em....: 01/12/1994

Autuado em.....: 01/12/1994-Processo 01-564/1994

Leitura.....: 01/12/1994, na Sessão Ordinária 228, Legislatura 11-2

Publicado.....: no D.O.M. em 03/12/1994, página 37, coluna 1

Palavra(s) chave(s): CACAMBA / CADASTRAMENTO / EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICO / ENTULHO / LIMPURB.

TRAMITACAO:

=====

* I Sigla da Area I	* Recebimento	* I Encaminhamento I
I CMSP I	Data Hora	I Data Hora I
I ATM	I 01/12/1994	I 06/12/1994-17:03
I JUST	I 07/12/1994-12:18	I 22/12/1994-16:35
I URB	I 22/03/1995-12:53	I 22/03/1995-13:23
I ECON	I 24/03/1995-16:00	I 10/04/1995-15:54
I FIN	I 18/04/1995-17:00	I 27/04/1995-16:42
I ATM	I 27/04/1995-18:04	I 10/06/1996-18:30
I JUST	I 11/06/1996-10:58	I 09/08/1996-15:41
I URB	I 09/08/1996-16:20	I 29/08/1996-13:34
I JUST	I 29/08/1996-13:53	I 20/09/1996-11:52
I URB	I 20/09/1996-13:06	I

Comissao(oes) designadas em 01/12/1994:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

ATIVIDADE ECONOMICA - ECON

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 07/12/1994

Prazo regimental: 22/12/1994

Relator: Vereador(a) MURILLO ANTUNES ALVES (PMDB)

Designado em: 07/12/1994

RELATORIO nro. 1559/1994 --> PARECER nro. 1559/1994

Apresentado em.....: 19/12/1994

Autor(a).....: Vereador(a) MURILLO ANTUNES ALVES (PMDB)

Comissao(oes) designadas em 29/08/1996:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

Motivo encaminhamento: retorna a just para reexame

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 29/08/1996

Prazo regimental: 13/09/1996

Relator: Vereador(a) MARIO NODA (PTR)

Designado em: 29/08/1996

Ementa: Dispoe sobre a coleta de entulho e terra provenientes de construções civis, no município de São Paulo, e dá outras providências.

Autor(es):

Vereador(a) COSME LOPES (PPR)

Apresentado em....: 11/05/1995

Autuado em.....: 11/05/1995-Processo 01-418/1995

Leitura.....: 11/05/1995, na Sessão Ordinária 281, Legislatura 11-3

Publicado.....: no D.O.M. em 16/05/1995, página 39, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL / COLETA / CONSTRUCAO CIVIL / ENTULHO / LIXO / PEDIDO / TAXAS.

TRAMITACAO:

I Sigla da Area	I Recebimento	I Encaminhamento
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora
I ATM	I 11/05/1995	I 19/05/1995-15:03
I JUST	I 22/05/1995-12:46	I 08/08/1995-18:38
I URB	I 09/08/1995-13:00	I 24/08/1995-13:55
I PRESID	I 24/08/1995-16:43	I 24/08/1995-17:57
I JUST	I 29/08/1995-12:39	I 19/09/1995-15:26
I ATM	I 19/09/1995-18:45	I

Comissao(oes) designadas em 11/05/1995:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 22/05/1995

Prazo regimental: 06/06/1995

Relator: Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

Designado em: 22/05/1995

Prazo prorrogado de 06/06/1995 ate 13/06/1995 devido artigo 63 do regimento interno.

PL liberado pela Comissao JUST em 05/07/1995 (ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO).

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

PL recebido(a) em: 09/08/1995
Prazo regimental: 24/08/1995
Relator: Vereador(a) ANNA MARIA QUADROS (PSDB)
Designado em: 11/08/1995

Comissao(oes) designadas em 28/08/1995:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, NEIO AMB. - URB

ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

Motivo encaminhamento: urb solicitou reexame pela just

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 28/08/1995
Prazo regimental: 12/09/1995
Relator: Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)
Designado em: 28/08/1995

RELATORIO nro. 1584/1995 --> PARECER nro. 1231/1995

Apresentado em.....: 04/09/1995
Autor(a).....: Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)
Conclusao.....: ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

..Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

..Vereador(a) NELO RODOLFO (PMDB)

VOTO CONTRARIO:

..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

VOTO FAVORAVEL COM RESTRICOES:

..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

Relatorio 1584/1995 transformado em PARECER
(ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE) nro. 1231/1995 em 04/09/1995, publicado
no D.O.M. em 06/09/1995, pagina 95, coluna 1.

PL liberado pela Comissao JUST em 04/09/1995.

=>RECURSO nro. 122/1995 (referente a(o) PL 418/1995), interposto pelo(a)
Vereador(a) COSME LOPES (PPR) em 25/10/1995 Recorre do parecer de
Ilegalidade da Com.de Const. e Justica ao PL 418/95, de minha autoria..
FASE: Acolhido pelo Presidente.

Ementa: DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTÁTICAS COLETORAS DE ENTULHO E OUTROS MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

Apresentado em....: 31/05/1994

Autuado em.....: 31/05/1994-Processo 01-242/1994

Leitura.....: 31/05/1994, na Sessão Ordinária 166, Legislatura 11-2

Publicado.....: no D.O.M. em 02/06/1994, página 43, coluna 1

Palavra(s) chave(s): CACAMBA / CONSTRUÇÃO / ENTULHO / ESTACIONAMENTO / PRESTACAO DE SERVICO.

TRAMITACAO:

-----	*-----*	*-----*	*-----*
I Sigla da Area I	Recebimento	I Encaminhamento	I
I CMSP I	Data Hora	Data Hora	I
I-----I	I-----I	I-----I	I-----I
I ATM I	31/05/1994	I 07/06/1994-18:16	I
I JUST I	08/06/1994-12:29	I 30/06/1994-18:13	I
I URB I	01/08/1994-14:09	I 17/08/1994-14:10	I
I PRESID I	17/08/1994-15:00	I 18/08/1994-14:33	I
I LEG3 I	18/08/1994-15:50	I 24/08/1994-16:44	I
I URB I	22/09/1994-16:23	I 04/10/1994-16:24	I
I PRESID I	04/10/1994-18:21	I 18/10/1994-18:23	I
I LEG3 I	19/10/1994-17:37	I 27/10/1994-12:12	I
I URB I	22/11/1994-16:40	I 27/12/1994-16:40	I
I ECON I	27/12/1994-17:44	I 17/02/1995-17:01	I
I FIN I	23/02/1995-18:22	I 15/03/1995-17:17	I
I ATM I	15/03/1995-17:59	I	I
-----	*-----*	*-----*	*-----*

Comissao(oes) designadas em 31/05/1994:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

ATIVIDADE ECONOMICA - ECON

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 08/06/1994

Prazo regimental: 23/06/1994

Relator: Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PI)

Designado em: 08/06/1994

Prazo prorrogado de 23/06/1994 ate 30/06/1994 devido artigo 63 do regimento interno.

Relatorio 2037/1995 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 159/1995 em
07/03/1995, publicado no D.O.M. em 07/03/1995, pagina 56, coluna 1.

EL liberado pela Comissao FIN em 07/03/1995.